



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0001/2017, de 03 de janeiro de 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2017;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD n° 205/1988 e ainda o Decreto Lei n° 93.872/86;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N° 410/2016 – PROAD, de 29 de Dezembro de 2016, o qual solicita emissão de Portarias,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Antônio Erivando Xavier Junior, Salvio Delmas Regis e Iza Maria Pereira**, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** A Comissão deverá atuar durante o período de 03 a 31 de janeiro de 2016, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva – UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645